



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

238/20

REQUERIMENTO Nº



A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) é uma lista de medicamentos que deve atender às necessidades de saúde prioritárias da população brasileira. Esta lista é atualizada pelo Ministério da Saúde e divulgada a cada dois anos, e na edição de 2020 houve a inclusão de 39 itens, sendo 37 medicamentos e 2 insumos. Vale lembrar que, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), os medicamentos disponíveis são aqueles selecionados por meio desta relação.

Na última semana recebi algumas reclamações de munícipes que passam em consulta, mas o remédio prescrito pelo médico não é fornecido pelo SUS e muitos não têm condição de comprar.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado Ofício ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que verifique junto ao setor competente e nos responda:

1. Os médicos do município têm uma cópia desta relação de medicamentos que são fornecidos pelo SUS?
2. Existe a possibilidade de fazer com que os médicos, antes de prescreverem tratamento medicamentoso para o paciente, esgotem as alternativas de fármacos previstas no Rename?
3. Quando há falta de um medicamento, quanto tempo demora sua reposição?



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

4. Quando o munícipe vai numa farmácia do posto que não tem o medicamento prescrito pelo médico, ele é direcionado para outra farmácia que tenha a medicação?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de junho de 2020.

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES

VEREADORA